



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.830 DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.418 de 13 de agosto de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378 de 21/12/07, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de agosto de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

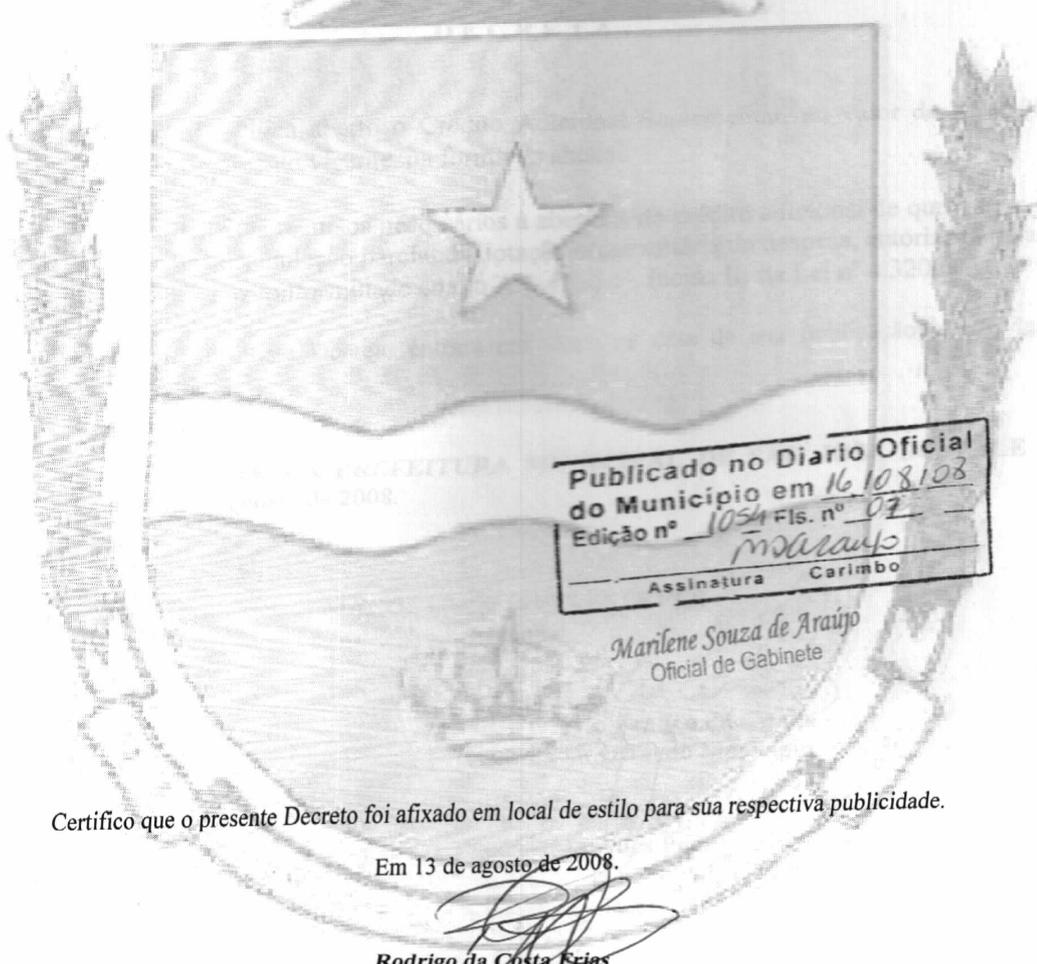
Roberto Alves Veira
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.830 DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
3434.010122020.074	3.3.50.41-04	150.000,00
TOTAL		150.000,00



Publicado no Diário Oficial
do Município em 16/08/08
Edição nº 1054 Fls. nº 07
Assinatura Carimbo

Marilene Souza de Araújo
Oficial de Gabinete

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em 13 de agosto de 2008.

Rodrigo da Costa Frias
Chefe de Gabinete